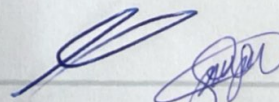


**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO OESTE DE SANTA CATARINA - AMEOSC.**

**ATA Nº 06/2024 DE 19 (DEZENOVE) DE DEZEMBRO DE 2024.**

Aos dezenove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às 08hs45min, em segunda convocação, realizou-se Assembleia Geral Ordinária da AMEOSC na Sala de Reuniões da Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina – AMEOSC sito à Rua Segundo Anibal Balbinot, nº 189, Bairro Agostini, município de São Miguel do Oeste, SC com a participação dos Prefeitos e Prefeitas eleitas para o mandato de 2025/2028 nos municípios de abrangência da AMEOSC, a saber: ANCHIETA Prefeito Eleito Moacir Pedro Piovezani; BANDEIRANTE Prefeito Eleito Eder Luiz Marcon; BARRA BONITA Prefeito Eleito Agnaldo Deresz; BELMONTE Prefeito Eleito Jair Antonio Giumbelli; DESCANSO Prefeito Eleito Juliano Júnior Kasper; DIONÍSIO CERQUEIRA Prefeita Eleita Bianca Moreira Maran Bertamoni; GUARACIABA Prefeito Eleito Domingos Marcos; GUARUJÁ DO SUL Prefeita Eleita Eliane Aparecida de Souza Fanton; IPORÃ DO OESTE Prefeito Eleito Michel Nedel Barth; ITAPIRANGA Prefeito Eleito Alexandre Gomes Ribas; MONDAÍ Prefeito Eleito Elizandro Maiardi; PARAÍSO Prefeito Eleito Gilberto Belegante; PRINCESA Prefeita Eleita Diangele Fabiele Klein Marmitt; SANTA HELENA Prefeito Eleito Clóvis Lazzarotto; SÃO JOÃO DO OESTE Prefeito Sérgio Luiz Theisen; SÃO JOSÉ DO CEDRO Prefeito Eleito Fernando Júlio Will, SÃO MIGUEL DO OESTE Prefeito Eleito Vardelídio Edenilson Zanardi; além do Presidente da AMEOSC e Prefeito do município de São Miguel do Oeste no mandato 2021/2024 Wilson Trevisan. Também participaram da assembleia o Secretário Executivo da AMEOSC Airton Fontana e a Assessora Jurídica da AMEOSC Édina Grasiela Tremea Spironello. Dando início a assembleia, como item 01 da pauta, o Presidente da AMEOSC e Prefeito Wilson Trevisan saudou a todos, deu as boas-vindas aos novos gestores municipais, fazendo em seguida a apresentação em forma de leitura integral da pauta da assembleia e, em ato contínuo passou-se ao item 02 da pauta apresentação da instituição AMEOSC (estrutura organizacional, principais programas e serviços prestados aos Municípios, equipe de funcionários e suas funções, entre outros). Para tanto o Presidente repassou a palavra aos funcionários da AMEOSC presentes à assembleia para que fizessem as apresentações tendo então sido repassadas informações sobre os concursos públicos realizados; sobre os trabalhos na assessoria do movimento econômico, sobre os cursos e capacitações realizados pela associação, sobre os colegiados de área da AMEOSC, sobre o Ecoponto de Pneus e Inservíveis e Lixo Eletrônico, sobre as competições esportivas realizadas pela associação, sobre o Fórum de Desenvolvimento Regional Sustentável, sobre o Observatório de Dados da AMEOSC dentre outros serviços e ações que são realizadas pela associação. No item 3 da pauta tratou-se sobre os principais pontos do Estatuto da AMEOSC e para discorrer sobre o assunto o Presidente solicitou que a assessora jurídica da associação fizesse uma explanação. Nesse sentido houve o pronunciamento da assessora jurídica da AMEOSC que discorreu sobre questões estatutárias e regulamentares da entidade, como a sua constituição, objetivos, estrutura organizacional, receitas e patrimônio. Ainda foi informado de que a prestação de contas parcial do exercício de 2024 da AMEOSC, do período de janeiro à novembro de 2024, foi apresentada à Assembleia Geral Ordinária realizada na data de 06 de dezembro de 2024 na qual foram convocados e



Édina Grasiela Tremea Spironello  
Assessora Jurídica  
OAB/SC 21.448

Rua Segundo Anibal Balbinot, nº 189, Bairro Agostini

CEP : 89900-000

São Miguel do Oeste/SC

Telefone: (49) 3621-0795

ameosc@ameosc.org.br

SITE: WWW.AMEOSC.ORG.BR

CNPJ: 83.829.267/0001-13



COMUNICAÇÃO Nº 001/2014 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DE SÃO PAULO

DE 15 DE ABRIL DE 2014

CONSIDERANDO que o Conselho de Administração do Instituto de Educação Superior de São Paulo, em sua reunião ordinária de 15 de abril de 2014, deliberou sobre a proposta de alteração do Regulamento do Conselho de Administração, aprovado em reunião extraordinária de 15 de abril de 2014, e tendo em vista que a referida proposta foi aprovada por maioria absoluta dos membros do Conselho de Administração, resolveu aprovar a referida proposta, com as seguintes alterações:

**EM BRANCO**

1. Alterar o artigo 1º do Regulamento do Conselho de Administração, passando a ser o seguinte: "O Conselho de Administração do Instituto de Educação Superior de São Paulo é o órgão máximo de administração e fiscalização da instituição, sendo composto por membros eleitos pela Assembleia Geral dos Estudantes, com o objetivo de administrar e fiscalizar a instituição, bem como representar a mesma perante os órgãos competentes."

2. Alterar o artigo 2º do Regulamento do Conselho de Administração, passando a ser o seguinte: "O Conselho de Administração do Instituto de Educação Superior de São Paulo é composto por membros eleitos pela Assembleia Geral dos Estudantes, com o objetivo de administrar e fiscalizar a instituição, bem como representar a mesma perante os órgãos competentes."

3. Alterar o artigo 3º do Regulamento do Conselho de Administração, passando a ser o seguinte: "O Conselho de Administração do Instituto de Educação Superior de São Paulo é composto por membros eleitos pela Assembleia Geral dos Estudantes, com o objetivo de administrar e fiscalizar a instituição, bem como representar a mesma perante os órgãos competentes."

4. Alterar o artigo 4º do Regulamento do Conselho de Administração, passando a ser o seguinte: "O Conselho de Administração do Instituto de Educação Superior de São Paulo é composto por membros eleitos pela Assembleia Geral dos Estudantes, com o objetivo de administrar e fiscalizar a instituição, bem como representar a mesma perante os órgãos competentes."

5. Alterar o artigo 5º do Regulamento do Conselho de Administração, passando a ser o seguinte: "O Conselho de Administração do Instituto de Educação Superior de São Paulo é composto por membros eleitos pela Assembleia Geral dos Estudantes, com o objetivo de administrar e fiscalizar a instituição, bem como representar a mesma perante os órgãos competentes."

Conselho de Administração  
Assessoria Jurídica  
045 02 2418



participaram os Prefeitos que encerram seus mandatos em 31 de dezembro de 2024 e que conforme previsões estatutárias, a prestação de contas desse mandato que finalizar-se-á em 31.12.2024 será apresentada na primeira Assembleia Geral Ordinária do ano de 2025, juntamente com o Parecer do Conselho Fiscal. Em seguida abordou-se o item 4 da pauta a eleição da nova diretoria para o mandato de 2025 e para tanto, iniciaram-se os encaminhamentos para a eleição da nova Diretoria e Conselho Fiscal da AMEOSC, oportunidade em que a assessora jurídica fez uma breve explanação dos critérios que deveriam ser seguidos para a escolha dos novos membros da Diretoria e Conselho Fiscal da associação, baseado no que consta em seu Estatuto. Em seguida iniciou-se o processo de escolha dos novos membros da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da AMEOSC que, conforme prevê o estatuto da entidade, observará o sistema de revezamento durante a gestão para os cargos da Diretoria Executiva iniciando-se no primeiro ano da nova gestão pelo partido com maior número de Prefeitos empossados e assim sucessivamente. Considerando que para os mandatos municipais de 2025/2028 o partido com o maior número de Prefeitos eleitos na região da AMEOSC foi o PL coube a este indicar um dos Prefeitos eleitos para o mandato de 2025/2028 ao cargo de Presidente da AMEOSC para o ano de 2025 e os demais partidos, conforme número de prefeitos eleitos, indicar nomes para os demais cargos da diretoria. Em conformidade com o supracitado conduziu-se então a eleição da nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da AMEOSC com indicação por aclamação dos novos membros, ficando assim constituída: **Presidente: ALEXANDRE GOMES RIBAS**, brasileiro, casado, Prefeito reeleito de Itapiranga, SC, inscrito no CPF sob o nº 927.322.919-00, data de nascimento 28.03.1975, residente e domiciliado na Rua Providência, nº 116, centro, município de Itapiranga, SC, CEP 89.896-000; **Vice Presidente: MICHEL NEDEL BARTH**, brasileiro, solteiro, Prefeito eleito de Iporã do Oeste, SC, inscrito no CPF sob o nº 088.630.799-60, data de nascimento 29.09.1994, residente e domiciliado na Linha São Lourenço, s/nº, interior, município de Iporã do Oeste, SC, CEP 89.899-000; **Secretário: MARINO JOSÉ FREY**, brasileiro, casado, Prefeito reeleito de Tunápolis, SC, inscrito no CPF sob o nº 345.967.559-49, data de nascimento 20.06.1954, residente e domiciliado na Rua 25 de Julho, nº 100, centro, município de Tunápolis, SC, CEP 89.898-000; **Vice Secretário: EDER LUIZ MARCON**, brasileiro, casado, Prefeito eleito de Bandeirante, SC, inscrito no CPF sob o nº 024.619.119-83, data de nascimento 27.08.1977, residente e domiciliado na Linha Hélio Wassun, s/nº, interior, município de Bandeirante, SC, CEP 89.905-000. **Membros Efetivos do Conselho Fiscal: 01 – SÉRGIO LUIZ THEISEN**, brasileiro, casado, Prefeito eleito de São João do Oeste, SC, inscrito no CPF sob o nº 619.446.539-53, data de nascimento 17.07.1968, residente e domiciliado na Linha Cristo Rei, s/nº, interior, município de São João do Oeste, SC, CEP 89.897-000; **02 – AGNALDO DERESZ**, brasileiro, solteiro, Prefeito eleito de Barra Bonita, SC, inscrito no CPF sob o nº 016.532.949-14, data de nascimento 12.11.1977, residente e domiciliado na Travessa Buenos Aires, nº 120, centro, município de Barra Bonita, SC, CEP 89.909-000 e **03 – VARDELÍDIO EDENILSON ZANARDI**, brasileiro, casado, Prefeito eleito de São Miguel do Oeste, SC, inscrito no CPF sob o nº 754.532.669-53, data de nascimento 03.05.1972, residente e domiciliado na Rua Padre Aurélio Canzi, nº 1606, centro, município de São Miguel do Oeste, SC, CEP 89.900-000. **Membros Suplentes do Conselho Fiscal: 01 – DIANGELE FABIELE KLEIN MARMITT**, brasileira, solteira, Prefeita eleita de Princesa, SC, inscrita no CPF sob o nº 064.026.059-48, data de nascimento 10.07.1989, residente e domiciliada na

Rua Segundo Anibal Balbinot, nº 189, Bairro Agostini

CEP : 89900-000


São Miguel do Oeste/SC

Telefone: (49) 3621-0795

ameosc@ameosc.org.br

SITE: WWW.AMEOSC.ORG.BR

CNPJ: 83.829.267/0001-13



Édina Grasiela Tremea Spironello  
Assessora Jurídica  
OAB/SC 21.448



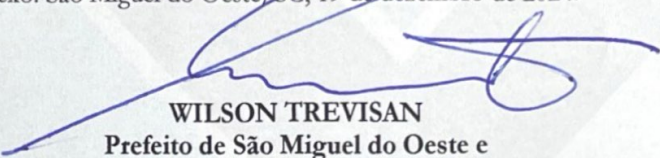
The following text is mirrored and illegible, appearing as bleed-through from the reverse side of the page.

**BRANCO**

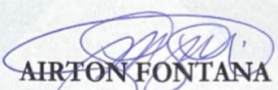
The following text is mirrored and illegible, appearing as bleed-through from the reverse side of the page.

Assessoria Técnica  
Assessoria Técnica  
Assessoria Técnica


Rua Rio Grande do Sul, nº 652, centro, município de Princesa, SC, CEP 89.935-000; **02 – JAIR ANTONIO GIUMBELLI**, brasileiro, casado, Prefeito reeleito de Belmonte, SC, inscrito no CPF sob o nº 796.019.609-53, data de nascimento 17.12.1971, residente e domiciliado na Rua Borges de Medeiros, nº 55, centro, município de Belmonte, SC, CEP 89.925-000 e **03 – JULIANO JUNIOR KASPER**, brasileiro, solteiro, Prefeito eleito de Descanso, SC, inscrito no CPF sob o nº 061.495.869-52, data de nascimento 11.02.1986, residente e domiciliado na Linha Campinas, s/nº, interior, município de Descanso, SC, CEP 89.910-000. Os nomes indicados para a composição da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal foram aprovados por unanimidade de votos dos presentes. Nos termos do Estatuto da associação, a Diretoria Executiva e Conselho Fiscal eleitos terão mandato de 01 (um) ano, iniciarão seu mandato em 01 de janeiro de 2025 o qual se finda em 31 de dezembro de 2025, estando automaticamente empossados em seus cargos em 01 de janeiro de 2025. Nos assuntos gerais, item 5 da pauta nenhum outro tema foi abordado. No Item 6 da pauta Encerramento pronunciou-se o Presidente da AMEOSC Wilson Trevisan externando seu agradecimento pela oportunidade de exercer o cargo, mencionando os desafios enfrentados, mas sobretudo os excelentes resultados alcançados frutos do envolvimento e apoio de todos os Prefeitos dos municípios associados e também da equipe de colaboradores da AMEOSC. Parabenizou os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal que assumem a partir de 1º de janeiro de 2025 desejando-lhes sucesso na gestão e solicitou o envolvimento e comprometimento de todos os Prefeitos junto à AMEOSC para a continuidade dessa trajetória de realizações e representatividade em prol do crescimento e do fortalecimento de todos os municípios da região do extremo oeste de Santa Catarina. Nada havendo mais a ser tratado encerrou a Assembleia Geral Ordinária. Eu, Airton Fontana, secretário "ad hoc" lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada por mim, e pelo presidente Wilson Trevisan, sendo que os demais assinam em lista de presença que segue anexo. São Miguel do Oeste/SC, 19 de dezembro de 2024.



**WILSON TREVISAN**  
Prefeito de São Miguel do Oeste e  
Presidente da AMEOSC



**AIRTON FONTANA**  
Secretário "ad hoc"



**ÉDINA GRASIELA TREMEA SPIRONELLO**  
OAB/SC 21.448  
Assessora Jurídica AMEOSC

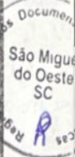
Édina Grasiela Tremea Spironello  
Assessora Jurídica  
OAB/SC 21.448

Rua Segundo Anibal Balbinot, nº 189, Bairro Agostini CEP : 89900-000 São Miguel do Oeste/SC  
Telefone: (49) 3621-0795 ameosc@ameosc.org.br SITE: WWW.AMEOSC.ORG.BR CNPJ: 83.829.267/0001-13

**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO OESTE DE SANTA CATARINA - AMEOSC**



Registro Civil de Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas  
Registro Civil de Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos  
Cidade e Comarca de São Miguel do Oeste-SC  
**Flávia Nogueira Lagemann - Oficial**  
Rua Santo Molin nº 2333 - Centro  
CEP 89900-000 - São Miguel do Oeste-SC  
Fones: (49) 3622-1105 99150-7797



**Registro Civil de Pessoas Naturais, Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos**  
Endereço: Rua Santo Molin, nº 2333 - Centro - São Miguel do Oeste - SC  
E-mail: registrocivilsmo@gmail.com / rtdsaomiguel@gmail.com  
Telefone/Whatsapp: (49) 3622-1105 e (49) 99150-7797  
**Flávia Nogueira Lagemann - Oficial Registradora**

**31ª AVERBAÇÃO EM REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA**

Protocolo:	007863	Data:	26/12/2024	Livro:	0012	Folha:	292
Registro:	008040	Data:	26/12/2024	Livro:	A-044	Folha:	096
Registro Origem:	000080	Data:	22/06/1972	Livro:	A-001	Folha:	049

Qualidade: Integral | Natureza: ATA Nº 05/2024 - 19/12/2024 - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - ELEIÇÃO DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL - MANDATO 01/01/2025 31/12/2026 - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO OESTE DE SANTA CATARINA - AMEOSC  
Apresentante: ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO OESTE DE SANTA CATARINA - AMEOSC  
Emolumentos: Averbação: R\$ 113,24, FRJ: R\$ 31,45, Arquivamento: R\$ 26,16, ISS: R\$ 6,92 - Total R\$ 176,77 - Recibo nº: 114139  
Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - HD44779-7QLZ  
Confira os dados do ato em <http://selo.tjcc.jus.br/>  
Dou fé, São Miguel do Oeste, 26 de dezembro de 2024

*Flávia Nogueira Lagemann*  
Fábio Pereira da Silva - Oficial Substituto

